



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 48/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação emergencial de empresa para aquisição de bomba hidráulica, substituição da bomba existente em britador, para atender a necessidade do Programa SC Noroeste.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de bomba hidráulica é crucial para o sistema de lubrificação do rolamento do rebritador. Sem essa lubrificação, o rolamento deixa de receber o óleo necessário, o que pode causar superaquecimento, desgaste excessivo e até travamento do rolamento.

A função da bomba hidráulica é bombear o óleo do reservatório para o sistema de rolamento do britador, garantindo a circulação constante do óleo. Esse processo é fundamental para que o óleo chegue ao rolamento e, em seguida, retorne ao reservatório, completando o ciclo necessário para a lubrificação constante do rolamento.

A falta de uma bomba em pleno funcionamento compromete essa lubrificação essencial, levando ao risco de superaquecimento, desgaste excessivo e, eventualmente, falha completa do rolamento. Para evitar prejuízos operacionais e garantir a continuidade das atividades do programa, a substituição imediata da bomba hidráulica é necessária. Essa ação evita danos estruturais ao britador, cujas peças custariam significativamente mais do que o valor de uma nova bomba.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A substituição da bomba hidráulica permite a continuidade das atividades do britador, eliminando o risco de paralisações no Programa SC Noroeste devido à falta de lubrificação do rolamento. Isso garante que o programa possa avançar conforme o cronograma planejado.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$5.823,20 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.



9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 08 de Novembro de 2024

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.